



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 059/2024

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer do Colegiado de Direito,

Resolve:

1º Homologar o Deferimento do Pedido de Concomitância e/ou Quebra de Pré-Requisito do Curso de Bacharelado em Direito - **Semestre 2024.1.**

NOME/ MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DISCIPLINA	RESULTADO	
			DEFERIDO	INDEFERIDO
Danilo Anderson de Santana Silva/212210109	074.7811.2023.0092597-18	Direito Tributário e Finanças Públicas	X	
	074.7811.2023.0092599-71	Hermenêutica Jurídica	X	

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 23 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
Diretor
UNEB/DCHT – Campus XIX
Cadastro 74.436.938-8
Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 26/02/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084395799** e o código CRC **E000A96A**.

Referência: Processo nº 074.7811.2023.0092597-18

SEI nº 00084395799